

Edital Interno PPGCF 02/2021 – Bolsas de Estudo

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF/UnB) receberá solicitações de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os estudantes regularmente matriculados ou que ingressarão no segundo semestre letivo de 2020 por meio do Edital PPGCF 003/2020. As solicitações constituirão cadastro reserva, que será respeitado para a concessão das bolsas de estudos que forem sendo disponibilizadas ao longo da validade do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita das 8 horas do dia 07/04/2021 até às 18 horas do dia 09/04/2021.

Os professores interessados em solicitar bolsa de estudos para seus orientandos deverão encaminhar um e-mail para o endereço ppgcf.fs@gmail.com. No campo “assunto”, deverão colocar “Seleção de Bolsas – Edital Interno PPGCF 02/2021”.

No corpo e-mail, o orientador deverá informar o nome do estudante que será beneficiário da bolsa de estudos e semestre em que ingressou ou ingressará no PPGCF/UnB. Como anexos do e-mail, deverão ser fornecidas: (i) lista contendo produção técnico-científica do orientador no último quadriênio (2017 a 2021) com a indicação da classificação Qualis/CAPES (Qualis Referência) em cada um dos artigos, (ii) tabela apresentada no Anexo II deste Edital devidamente preenchida com a pontuação do orientador, (iii) o Currículo Lattes atualizado do estudante com as devidas comprovações dos itens pontuáveis, de acordo com o disposto Anexo I deste Edital, que também deverá ser entregue preenchido, e (iv) o comprovante de proficiência em língua inglesa do candidato à bolsa de estudos, se o candidato possuir.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Critério Eliminatório: inadimplência com o PPGCF/UnB

A adimplência do docente será verificada com relação à oferta de pelo menos 10 vagas em disciplina aos alunos do PPGCF/UnB nos últimos 12 meses, sendo que disciplina de estágio em docência não é considerada na oferta anual do docente; atendimento às solicitações de informações feitas pelo PPGCF/UnB, tais como relatório bienal, informações para o Sucupira; submissão de artigos ou depósito de patente de seus orientandos que já defenderam o Mestrado; e publicação de artigos ou depósitos de patentes de seus orientandos que já defenderam o Doutorado. Professores em débito com o PPGCF/UnB neste último quesito deverão encaminhar as submissões ou publicações de seus alunos juntamente com a solicitação de novas bolsas. O docente que não cumprir qualquer um desses critérios será considerado inadimplente.

3.2. Critérios Classificatórios

A seleção obedecerá aos critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGCF/UnB Nº 01 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (Artigos 1º ao 12), sendo realizada em 3 (três) etapas.

No caso da Etapa 1 (Proficiência em língua estrangeira), além do disposto nos Artigos. 5º e 6º da referida Instrução Normativa, o aluno poderá apresentar o resultado do teste de proficiência TOEFL IBT que deve ter sido realizado até 2 (dois) anos antes da data de entrega da solicitação de bolsa. Neste caso, o aluno receberá a sua pontuação de acordo com a pontuação recebida no exame conforme Tabela de conversão abaixo:

| Pontuação TOEFL | Pontuação atribuída | Pontuação TOEFL | Pontuação atribuída |
|------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|
| 0 - 10 | 0,0 | 61 - 70 | 0,9 |
| 11 - 20 | 0,1 | 71 - 80 | 1,0 |
| 21 - 30 | 0,2 | 81 - 90 | 1,2 |
| 31 - 40 | 0,4 | 91 - 100 | 1,5 |
| 41 - 50 | 0,5 | 101 - 110 | 1,8 |
| 51 - 60 | 0,6 | 111 - 120 | 2,0 |

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A secretaria divulgará por e-mail a todos os membros do Colegiado do PPGCF/UnB o resultado parcial da seleção. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Programa e encaminhados para o e-mail de solicitação no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado parcial.

Os professores contemplados deverão informar aos discentes sobre a obrigação do preenchimento de dois formulários encaminhados pela secretaria do Programa. Observa-se que o FORMULÁRIO DE CADASTRO deve conter conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do próprio bolsista; e o TERMO DE COMPROMISSO deve ser preenchido com ciência do orientador e assinatura do bolsista.

Brasília, 01 de abril de 2021.

PROF. DR. GUILHERME MARTINS GELFUSO

Coordenador do PPGCF/UnB

ANEXO I

Avaliação do Currículo do Aluno

| Item | Pontuação unitária | Valor máximo | Pontuação total por item |
|---|--|---------------------|---------------------------------|
| Iniciação científica | 20 pontos | 20 pontos | |
| Espacialização (<i>lato sensu</i>) ou residência | 10 pontos | 10 pontos | |
| Artigos científicos publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES, de acordo com seu estrato | A1 ou A2: 15 pontos A3 ou A4: 10 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos | Não há | |
| Patentes | Licenciada: 20 pontos Concedida: 15 pontos Depositada: 10 pontos | Não há | |
| Capítulo de livro | 10 pontos | 20 pontos | |
| Edição de livros | 20 pontos | 20 pontos | |
| Resumos em congressos nacionais | 0,5 ponto | 5 pontos | |
| Resumos em congressos internacionais | 1 ponto | 10 pontos | |
| Soma | | | |

ANEXO II
Avaliação do Currículo do Orientador

| Item | Pontuação unitária | Valor máximo | Pontuação total por item |
|---|--|---------------------|---------------------------------|
| Artigos científicos publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES, de acordo com seu estrato | A1 ou A2: 15 pontos A3 ou A4: 10 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos | Não há | |
| Patentes | Licenciada: 20 pontos Concedida: 15 pontos Depositada: 10 pontos | Não há | |
| Capítulo de livro | 10 pontos | 20 pontos | |
| Edição de livros | 20 pontos | 20 pontos | |
| Soma | | | |